



INDICAÇÃO Nº 798/2025

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

15/10/2025

PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental, reiterando a Indicação nº 1.170/2023, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **criar o “Programa Paraoficina Móvel”, para atender pessoas com deficiência através do uso de uma van especialmente adaptada e equipada para realizar manutenção e reparo de cadeiras de rodas, órteses, próteses, muletas, bengalas e andadores.**

JUSTIFICATIVA: A presente medida tem como objetivo promover a acessibilidade e mobilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo o funcionamento adequado de seus equipamentos, oferecer atendimento rápido e gratuito para a manutenção e reparo de cadeiras de rodas, órteses, próteses, muletas, bengalas e andadores, além de proporcionar orientação e informações sobre o uso e cuidados com os equipamentos, visando à segurança e ao bem-estar dos beneficiários.

Além disso, é fundamental que, durante o período de manutenção, o usuário tenha uma cadeira de rodas reserva, fornecida pelo município, garantindo assim sua locomoção e dignidade enquanto o equipamento próprio é reparado. Essa medida visa assegurar o direito de ir e vir, a inclusão social e o bem-estar das pessoas



com deficiência, demonstrando sensibilidade e compromisso do poder público com a acessibilidade e a qualidade de vida dos munícipes.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de outubro de 2025.

Vereador **WLADIMIR PANELLI**

DR. PANELLI

1º Secretário